



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1952

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1952

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.620, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia 10 (dez) Professoras de Educação Básica I - PEB I, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
24	ISAMARA DE CASTRO FORTES LEITE	267.***.***-50
25	MARIANA TOMAZINI	395.***.***-33
26	PATRICIA ELIANA ROS	306.***.***-23
27	MARILIA CRISTIANE JESUS DE OLIVEIRA MACHADO	325.***.***-38
28	BRUNA ROSSATTO GOMES	514.***.***-69
29	PAULA RUBIA PELLOSO DUARTE BARROS	250.***.***-37
30	ANA BEATRIZ MATHEUS GONCALVES	466.***.***-39
31	AMABILI SIERRA FERNANDES FONTES	362.***.***-93

CLASS. COTA RACIAL	NOME	CPF
7	VALDICE MARIA DA SILVA GOMES	293.***.***-41
8	FERNANDA MICHELE INOUE VERISSIMO	330.***.***-88

Parágrafo único - As PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.621, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia 01 (uma) Terapeuta Ocupacional, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de

TERAPEUTA OCUPACIONAL, referência 08 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
2	ADRIANA MAGALI DEZOTTI BATISTA	215.***.***-59

Parágrafo único - A TERAPEUTA OCUPACIONAL acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.622, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia 02 (duas) Psicólogas, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de PSICÓLOGO, referência 08 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, as abaixo relacionadas, em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
2	ERICA CATARINO DE ANDRADE PILON	271.***.***-18

CLASS. COTA RACIAL	NOME	CPF
1	DANIELE STEPHANIE DOS SANTOS OLIVEIRA	429.***.***-73

Parágrafo único - As PSICÓLOGAS acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de dezembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1952

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 47.910, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **J M da S**, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância dos artigos 26, incisos V e X, e artigo 39 inciso II, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 11874/2025 de 22/12/2025, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período. DETERMINA, com fundamento no artigo 53 da referida Lei (1745/2025), a **Suspensão Preventiva** do servidor, acarretando na perda da Gratificação do Regime Especial de Trabalho conforme artigo 54 da referida Lei.

Lins, 22 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.914, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.567, de 23/09/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 7924/2025, de 08/09/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.915, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.540, de 10/09/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 7901/2025, de 05/09/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.916, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.658, de 13/10/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 8097/2025, de 12/09/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 47.917, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 47.474, 04/09/2025, no sentido de **DETERMINAR** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **V A F**, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, pela inobservância do artigo 64, incisos III e IX e XIII e artigo 65 incisos X e XV, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 5214/2025 de 04/06/2025, oriundo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, o Sr. **Otto Rodrigo Schneider**, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, sob a presidência do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1952

Página 4 de 4

primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d512-6a5f-bc1e-789c-3c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1952, ano X, veiculado em 05 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 05/01/2026 às 09:49:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d512-6a5f-bc1e-789c-3c>